



Feira de Santana, 13 de setembro de 2019.

**Cotação de Preços – Processo nº 024/2019**

À

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **aquisição de 299 Placas de identificação, que serão utilizados nas Cisterna de Placa Familiar (253) e Cisterna Escolar (46) que serão construídas nos municípios de Campo Formoso, Monte Santo, Cansanção, Andorinha, Ponto Novo, Filadélfia, Itiúba e Pindobaçu**, por ocasião de Eventos integrantes do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 - **Contrato nº 026/2019**, que celebram entre si a AP1MC e o MDS, atual Ministério da Cidadania (MC) através do Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
01.	<b>PLACAS PARA CISTERNAS DE CONSUMO 16.000 LITROS</b> Detalhamento do Produto: Dimensão: 40X30 CM Material: PVC 2 MM (adesivadas)	Unid.	253
02.	<b>PLACAS PARA CISTERNAS ESCOLARES 52.000 LITROS</b> Detalhamento do Produto: Dimensão: 60CMX50CM Material: PVC 3 MM (adesivadas)	Unid.	46

- 1- OBJETO:** Aquisição de 299 Placas de PVC, para construção de 253 Cisternas de Placa Familiar 16.000 litros (P1MC) e 46 Cisterna Escolar 52.000 litros (Cisternas nas Escolas) para atender as necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).
- 2- PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega deverá respeitar o cronograma de execução, conforme cronograma abaixo, através da ordem de serviço de fornecimento emitida pela Instituição.
- 3- PRAZO DE PAGAMENTO:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
- 4- VALIDADE DA PROPOSTA:** a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.



**5- LOCAL DE ENTREGA:** na sede do MOC na Rua Pontal, 61 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana, Bahia.

**- Cronograma de entrega:**

SET	OUT	NOV
46	200	53

**Demais condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **19 de setembro de 2019**, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – Feira de Santana – BA ou através do e-mail: [everaldo@moc.org.br](mailto:everaldo@moc.org.br).
3. **O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:**
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração de que possui ou abrirá uma conta, o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente.
  - k) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
4. **Prazo de entrega:** a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento emitida pela Instituição no de acordo com as necessidades do Projeto.
5. **Condições de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos serviços realizados, mediante apresentação de nota fiscal em nome da Instituição **MOC – Movimento de Organização Comunitária**.
6. **Validade da proposta:** a proposta não deverá ser inferior a 60(sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

  
EVERALDO LEITE DAS VIRGENS  
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_ representada pelo Sr (a)  
\_\_\_\_\_ portador do CPF  
\_\_\_\_\_ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da  
proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local  
de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº \_\_\_\_\_ cujo objeto é  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,  
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Carimbo com CNPJ



**ANEXO I**  
**MODELO DE PLACA**  
**CISTERNA DE PLACA FAMILIAR 16.000 LITROS (P1MC)**



Programa Cisternas - Ministério da Cidadania  
Programa de Formação e Mobilização Social  
para a Convivência com o Semiárido:  
Um Milhão de Cisternas (P1MC)  
TC 047/2017



Cisterna número

0.000.000

Município: Nome do Município

Comunidade: Nome da Comunidade

Realização:

MARCA UGM  
(ÁREA MÁXIMA)



Apoio:

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



Críticas, sugestões e denúncias 0800.707.2003



**ANEXO II**  
**MODELO DE PLACA**  
**CISTERNA ESCOLAR 52.000 LITROS (CISTERNAS NAS ESCOLAS)**



Programa Cisternas - Ministério da Cidadania  
Programa de Formação e Mobilização Social para a  
Convivência com o Semiárido: Cisternas nas Escolas  
Termo nº TC 047/2017



Cisterna Escolar nº

**0.000.000**

Município: Nome do Município

Comunidade: Nome da Comunidade

Realização:

Marca da  
UG  
(área máxima)



Apoio:

Marca da  
Prefeitura  
(área máxima)



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



**Críticas, sugestões e denúncias 0800.707.2003**